



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Ratifica o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022 da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004028/2023-24;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a Resolução Consup/IFCE nº 38, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre o IFCE e Fundações de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022 da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (FAIFCE), nos termos do inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de junho de 2023.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 74

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 28/06/2023, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5043250** e o código CRC **65BB0ED4**.

Referência: Processo nº 23255.004028/2023-24

SEI nº 5043250